LEI Nº. 5.189 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.900,00 - SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) para inclusão do Programa "153 – Incentivo a Lapidação Mineral" e da Atividade "4306 – Transferências Municipais", no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme segue:

12.01.22.663.0153.4306.3340410000 - Contribuições	R$	10.900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária, como segue:

12.01.08.244.0151.4278.3390390000 – Outros Serv. Terc. PJ Cód. Red. 1330	R$	10.900,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração